

PORTARIA Nº 366/2021

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ PAULO STAUDT**, com cargo em comissão (CC) de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Exoneração esta, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 16.08.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.